



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2015.03.23.1

1. OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, das bombas submersas, motores e painéis de comando, utilizados no abastecimento de água em diversas localidades do Município de Aurora/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando a necessidade de manter o sistema de abastecimento de água em perfeitas condições de funcionamento, faz-se necessário a contratação de empresa qualificada que realize a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, tendo em vista que os serviços de abastecimento de água não podem deixar de serem oferecidos para a população em geral.

3. LOCALIDADES E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

LOCALIDADES	DESCRIÇÃO
Sítio Calumbi 1	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Calumbi 2	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV + Quadro de comando
Sítio Saco 1	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV + Quadro de comando
Gitirana	01 - Bomba submersa trifásica de 2.1/2 CV + Quadro de comando
Sítio Araújo	01 - Motor monofásico de 3.0 CV com um disjuntor
Sítio Santa Vitória	01 - Motor trifásico de 7.5 CV com chave automática
Sítio Large	01 - Bomba sapo de 0.75 CV
Sítio Unha de Gato	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásico + Quadro de comando
Sítio Mufumbo	01 - Bomba submersa de 1.0 CV + Quadro de comando
Sítio Monte Alegre 1	01 - Bomba submersa trifásica 2.1/5 CV + Quadro de comando
Sítio Monte Alegre 2	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Monte Alegre 3	01 - Bomba submersa 2.1/2 CV trifásico + Quadro de comando
Sítio Soledade 1	01 - Motor monofásico de 2.0 CV com disjuntor
Sítio Soledade 2	01 - Motor monofásico de 3.0 CV com disjuntor
Sítio Soledade 3	01 - Motor trifásico de 7.5 CV com chave automática
Sítio Oiticica 1	01 - Bomba submersa monofásica de 1.1/2 CV + Quadro de comando
Sítio Oiticica 2	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Matadouro	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando

AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Sítio Angico de Baixo	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Angico de Cima	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Malhada Funda	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Boa Vista	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Malhada Funda 2	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásico + Quadro de comando
Sítio Cantins	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásico + Quadro de comando
Sítio Cobra 1	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásico + Quadro de comando
Sítio Cobra 2	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásico + Quadro de comando
Sítio Salgadinho	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásico + Quadro de comando
Vila Tipi	01 - Motor 5,0 CV com Chave automática trifásica 01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Vila Tipi de Cima 1	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Vila Tipi de Cima 2	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Martins	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Várzea de Pedra	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Caboco	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Grossos	01 - Bomba Sapo de 0.75 CV
Sítio Coxá 1	01 - Bomba sapo de 0.75 CV
Sítio Coxá 2	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Chafariz na sede	01 - Motor de 5.0 CV trifásica com chave automática
Chafariz Romão Sabiá	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando
Chafariz Rua do Poço	01 - Motor de 1.1/2 CV monofásica com disjuntor
Sítio Cachoeirinha	01 - Motor de 5.0 CV trifásico com chave automática
Sítio Cachoeira	01 - Motor de 3.0 CV monofásica com disjuntor
Agrovila	01 - Motor de 5.0 CV trifásico com chave automática
Sítio Barreiro Branco	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Lagoa do Machado	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV trifásica + Quadro de comando

AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Sítio Raposa	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Vazante 1	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Vazante 2	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Vazante 3	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Colégio Antônio Landim	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Caiçara 1	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Caiçara 2	01 - Motor de 3.0 CV monofásica com chave automática
Sítio Criolas	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásica + Quadro de comando
Posto de Saúde das Criolas	01 - Bomba sapo de 0.75 CV
Grupo da Santa Cruz	01 - Bomba sapo de 0.75 CV
Sítio Santa Cruz	01 - Motor de 3.0 CV monofásica com disjuntor
Sítio Catingueira	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Moco 1	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Moco 2	01 - Motor de 3.0 CV monofásica com chave automática
Sítio Marimbas	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Esmeralda	01 - Bomba submersa de 1.0 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Boa Vista da Ingazeiras	01 - Bomba submersa de 1.0 CV monofásica + Quadro de comando
Chafariz da Ingazeiras 1	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Chafariz da Ingazeiras 2	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Tropas	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Morro Dourado	01 - Bomba submersa de 1.1/2 CV monofásica + Quadro de comando
Sítio Terra Vermelha	01 - Bomba submersa de 2.1/2 CV trifásica + Quadro de comando
Sítio Cajuí	01 - Bomba sapo de 0.75 CV

4. FORMA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - As visitas de manutenção preventiva serão feitas semanalmente, e as corretivas quantas forem necessárias.

4.1 - Para atendimento às manutenções corretivas, o prazo máximo para atendimento ao chamado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



será de 24 (vinte quatro) horas, de segunda a sexta-feira em horário comercial, contados a partir da hora de abertura do chamado, junto à empresa CONTRATADA.

4.2 - Caso haja necessidade de troca de peça e/ou componente, estas deverão ser providenciadas pela CONTRATADA, fornecendo a Prefeitura Municipal de Aurora as características da peça e/ou componentes utilizados para eliminação do problema, descrevendo o defeito e os serviços que foram realizados para saná-los.

4.3 - As peças, acessórios e componentes trocados deverão ser devolvidos a Prefeitura Municipal de Aurora para confirmação das trocas constantes na Solicitação de Serviço que servirá para comprovação do serviço executado.

4.4 - Os serviços deverão ser executados preferencialmente nas instalações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Aurora. Quando necessário, poderão ser executados na oficina da CONTRATADA, sob sua responsabilidade, correndo às suas expensas todo o traslado dos equipamentos que constarem na Solicitação de Serviços.

4.5 - A CONTRATADA só poderá retirar equipamentos para manutenção em suas instalações somente com autorização da Prefeitura Municipal de Aurora.

4.6 - A CONTRATADA deverá prover um técnico equipado e habilitado com conhecimentos e capacidade técnica necessária para a execução das atividades relacionadas de manutenção das bombas submersas, motores e painéis de comando.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	04.451.0043.2.024.0000	3.3.90.39.00

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

7.4 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no instrumento contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Designar para execução dos serviços, profissionais especializados e com conhecimentos e capacidade técnica necessária ao cumprimento das normas estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Aurora ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos equipamentos enquanto estiverem sob a sua guarda;

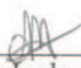
8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o futuro contrato.

9. PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

10. VALOR ESTIMADO

10.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Aurora com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.



Ana Paula de Araújo Ribeiro
Pregoeira Oficial